



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Decreto nº 4.762/2026 - Lei nº 3.973/2025.

De 07 de outubro de 2026

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLAYTON ALVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso III da Lei 3973 de 18 de Dezembro de 2025 e art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Decreta:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Suplementar na importância de **R\$ 390.000,00(trezentos e noventa mil reais)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2026/2029, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.02.01 - Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0005.2319 Transporte Escolar	3.3.90.39	250.000,00	Tesouro	69
02.09.01 - Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.245.0020.2379 Fortalecimento da Gestão do SUAS	3.3.90.32	50.000,00	Tesouro	418
02.12.01 – Secretaria de Segurança Pública e Trânsito (SETRAN) - Trânsito	15.453.0003.2314 Operacionalização e Sinalização do Trânsito Municipal	3.3.90.39	90.000,00	Tesouro	526

Artigo 2º. Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais Suplementares, aberto no artigo anterior no valor **R\$ 390.000,00(trezentos e noventa mil reais)**, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.02.01 - Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0005.2318 Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3.3.90.39	80.000,00	Tesouro	63
02.02.01 - Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0006.2325 Desenvolvimento do Ensino Infantil- Creche	3.3.90.39	60.000,00	Tesouro	93
02.02.01 - Secretaria de Educação (SEED)	12.364.0007.2327 Apoio ao Acesso ao Ensino Superior	3.3.90.36	110.000,00	Tesouro	80





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.09.01 - Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.122.0020.2377 Apoio Administrativo a Secretaria de Assistência Social	3.3.90.39	6.000,00	Tesouro	389
02.09.01 - Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.241.0020.2376 Apoio Administrativo ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa	3.3.90.30	15.000,00	Tesouro	393
02.09.01 - Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.241.0020.2376 Apoio Administrativo ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa	3.3.90.39	15.000,00	Tesouro	394
02.09.01 - Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.243.0020.2378 Apoio Administrativo ao Fundo da Criança e do Adolescente	3.3.90.39	14.000,00	Tesouro	404
02.12.01 - Secretaria de Segurança Pública e Trânsito (SETRAN) - Trânsito	15.453.0003.2314 Operacionalização e Sinalização do Trânsito Municipal	3.3.90.32	20.000,00	Tesouro	524
02.12.01 - Secretaria de Segurança Pública e Trânsito (SETRAN) - Trânsito	15.453.0003.2314 Operacionalização e Sinalização do Trânsito Municipal	4.4.90.52	70.000,00	Tesouro	529

Artigo 3º. Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 07 de outubro de 2026.

CLAYTON ALVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico

HAMILTON LORENÇATTO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

Assinado por 4 pessoas: HAMILTON LORENÇATTO, MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO, CLAYTON ALVARO MACHADO e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F1FAC777A5794987A13C3E9F2FA3DDDA>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
F1FAC777A5794987A13C3E9F2FA3DDDA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: HAMILTON LORENCATTO em 07/10/2026 14:49:21
CPF:***.***-.538-07
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO em 07/10/2026 15:16:22
CPF:***.***-.678-04
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CLAYTON ALVARO MACHADO em 07/10/2026 15:30:47
CPF:***.***-.448-45
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CAROLINA JENNIFER DA SILVA MURAT em 08/10/2026 08:18:13
CPF:***.***-.938-00
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F1FAC777A5794987A13C3E9F2FA3DDDA>